

MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Escritório Técnico de Ouro Preto IPHAN-MG

Resposta
Representação 28
2022

Ofício Nº 754/2022/ETOP-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ao Senhor Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, nº 41, Centro

CEP 35.400-000 Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 37578
Correspondência Recebida
Em 21/10/22
Ass. VERA Hs e 12h26 Min

Assunto: **encaminha resposta ao Ofício nº OF-SEC/22-10-484 - Igreja Matriz de São Bartolomeu**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01514.004699/2014-63.

Senhor Presidente,

Acusamos recebimento do Ofício nº OF-SEC/22-10-484, protocolado neste Escritório Técnico do IPHAN em 06/10/2022, através da qual Vossa Senhoria encaminha Representação nº 284/2022, aprovada na 63ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicitando desta Autarquia informações sobre o estado de conservação da Igreja Matriz de São Bartolomeu, sobretudo em relação ao telhado. Buscando atender ao solicitado, informamos o que se segue.

De modo geral, a edificação encontra-se em estado de conservação regular/ruim, situação esta causada principalmente pela insuficiência das ações de manutenção e conservação ao longo dos anos, interferência direta das intempéries, infiltrações, deterioração dos sistemas construtivos tradicionais, infestação de xilófagos, umidade ascendente/descendente.

Como mencionado na própria representação nº 284/2022, em fevereiro de 2019, a Matriz de São Bartolomeu foi interditada devido ao avançado estado de deterioração, especialmente de seus elementos de cobertura (engradamento comprometido por ação de umidade e ataque de xilófagos), estrutura autoportante em madeira (principalmente a base dos esteios e peças de travamento), alvenarias de terra (que apresentam trincas e rachaduras), elementos artísticos móveis e integrados, bem como sistema elétrico com risco iminente de incêndio. No momento da interdição, as instalações elétricas foram desligadas por indicação da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Defesa Social. Dentre os bens integrados, ressalta-se que o forro da nave encontra-se em avançado estado de degradação, tendo como uma das principais causas a ação de umidade descendente, resultando em lacunas no suporte e desprendimento e perda parcial de policromia.

E em relação às questões apresentadas, informamos que:

1. O IPHAN está monitorando as situações identificadas e que resultaram na interdição em 2019, objetivando detectar potenciais evoluções nos perigos apresentados?

Cabe informar, preliminarmente, que este Escritório Técnico vem acompanhando, constantemente, a evolução dos fatores de degradação do bem em questão. Por este motivo, a restauração da Matriz foi incluída no Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, Ação de nº 220, consórcio firmado entre o IPHAN e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ação esta que prevê a restauração integral do monumento, sanando definitivamente todos os danos identificados.

Em relação à Ação nº 220, informamos que os Projetos Arquitetônico, Drenagem Superficial foram contratados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, sendo que a última revalidação de aprovação foi feita pelo IPHAN em 10/10/2019, com validade até 10/10/2021. Considerando que o Projeto de Restauração Arquitetônica já se encontrava desatualizado, inclusive contendo dados incompatíveis com a planilha orçamentária, foi contratada atualização deste projeto arquitetônico através de bolsa concedida pelo Edital LAB nº 26/2020, da Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais, sendo o desenvolvimento deste projeto orientado pelo IPHAN e aprovado em 06/06/2022.

Ressaltamos que, para andamento da Ação nº 220, torna-se necessário atendimento às solicitações da NOTA TÉCNICA nº 122/2021/COPRO/DPE, emitida pelo Departamento de Projetos Especiais - DPE/IPHAN, para realizar correções/complementações dos documentos apresentados para análise. Esta Nota Técnica foi encaminhada à Prefeitura Municipal em 02/05/2022, através do Ofício Nº 1399/2022/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN. Até a presente data, esta documentação não foi reencaminhada para análise do DPE/IPHAN.

Considerando imperiosa a realização de obras emergenciais para garantir a estabilidade do bem, abrangendo ações criteriosas e sistemáticas de conservação e restauração, quais sejam: fixação da policromia do forro da nave e escoramento do mesmo, substituição parcial ou total da estrutura de madeira (esteios e travamentos diagonais), substituição das peças degradadas do madeiramento do telhado e do entelhamento, o IPHAN, numa iniciativa conjunta com o Professor Carlos Magno de Souza Paiva, do Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural - UFOP e Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto - COMPATRI e representantes da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Mariana, a partir de meados de 2022, vem buscando inserir esta obra emergencial na Plataforma SEMENTE - MPMG. Por indicação dos próprios servidores do SEMENTE, o Instituto Instituto Yara Tupynambá será o proponente da ação na Plataforma.

E em reunião do Conselho do Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ouro Preto, realizada na data de 16/09/22, foi aprovada a destinação de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a contratação de serviços emergenciais de fixação da policromia do forro da Nave, a serem contratados pela Prefeitura Municipal, sendo este serviço necessário e primordial para que se possa proceder ao restante dos serviços emergenciais. Nesta mesma reunião, ficou acordada a destinação de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), valor orçado pela Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, para contratação do projeto de restauração dos elementos artísticos.

2. Quais são as razões que justificam a demora para o início das obras de restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu?

Torna-se importante esclarecer que, apesar do proponente da Ação nº 220 ser a Prefeitura Municipal, ao longo do processo o Escritório do IPHAN em Ouro Preto vem assumindo funções de coordenação/gestão da ação, além daquilo que compete ao mesmo em sua atribuição de orientar e aprovar as propostas apresentadas. A equipe técnica da Prefeitura vem demonstrando dificuldade em apresentar a documentação prevista e necessária para a aprovação junto ao Departamento de Projetos Especiais/DPE/IPHAN.

Ressalta-se que o acompanhamento dos prazos de revalidação dos projetos vem sendo realizado pelo IPHAN, sendo necessário solicitar reiteradas vezes à Prefeitura que encaminhe as devidas solicitações de revalidação, bem como indicar que sejam apresentados para análise e aprovação os projetos faltantes: elétrico/luminotécnico, sonorização e de restauração dos elementos artísticos para aprovação (e respectiva planilha orçamentária da obra de restauração dos elementos artísticos).

Em relação à planilha orçamentária da obra civil protocolada pela Prefeitura em setembro de 2021, por exemplo, trata-se da quarta análise feita pelo Departamento de Projetos Especiais/DPE, solicitando correções/complementações, consistente na NOTA TÉCNICA nº 122/2021/COPRO/DPE, reiterando observações de análises anteriores, inclusive para compatibilização da planilha com os projetos apresentados, a qual foi encaminhada à Prefeitura Municipal em 02/05/2022. A primeira Nota Técnica foi emitida no ano de 2015 e a segunda, em 2016. A terceira Nota Técnica emitida pelo DPE é datada de agosto de 2018; Observa-se, portanto, que somente após três anos da emissão da terceira Nota Técnica a Prefeitura Municipal reencaminhou documentos para análise, situação esta que compromete o andamento da Ação nº 220. Conforme mencionado anteriormente, até a presente data, a

documentação corrigida/complementada, conforme solicitação da NOTA TÉCNICA nº 122/2021/COPRO/DPE não foi reapresentada.

3. Os recursos necessários à restauração já foram liberados?

3.1 Em relação às obras emergenciais, os recursos serão pleiteados junto à Plataforma SEMENTE, parceria entre o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS e Ministério Público de Minas Gerais, que visa subsidiar os Promotores de Justiça na seleção de projetos de relevância socioambiental, com a utilização de uma plataforma virtual com amplo acesso em todo o estado.

3.2 Em relação à Ação nº 220, os recursos do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro são liberados após aprovação pelo Departamento de Projetos Especiais/DPE/IPHAN de toda a documentação contendo todas as informações necessárias e compatíveis entre si. Assim que aprovado, poderá ser iniciado o processo de licitação e contratação das respectivas obras pelo órgão municipal.

4. Qual a procedência dos eventuais recursos arrecadados?

4.1. A instalação emergencial de lona no telhado, autorizada pelo IPHAN no final de 2021, foi realizada com recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ouro Preto/FUNPATRI.

4.2. Em relação às obras emergenciais, os recursos serão pleiteados junto à Plataforma SEMENTE, parceria entre o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS e Ministério Público de Minas Gerais.

4.3. Em relação à Ação nº 220, os recursos são oriundos do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, do Governo Federal.

5. Qual o valor atual previsto, destinado à referida reforma?

5.1. O valor estimado para a realização destas obras emergenciais é de aproximadamente R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Obras emergenciais: fixação da policromia do forro da nave e escoramento do mesmo, substituição parcial ou total da estrutura de madeira (esteios e travamentos diagonais), substituição das peças degradadas do madeiramento do telhado e do entelhamento.

5.2. A planilha orçamentária da obra civil integral, do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, do Governo Federal, apresenta valor de R\$ 2.985.131,18 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e um reais e dezoito centavos). Prevê restauração integral dos elementos arquitetônicos, estruturais, drenagem, instalações elétricas/luminotécnicas, Sonorização, Prevenção e Combate a Incêndio, Sistema de Prevenção contra Descargas Atmosféricas.

6. Há uma previsão para o início das obras de restauro da Matriz?

6.1. Sem previsão em relação às obras emergenciais; conforme mencionado acima, os recursos serão pleiteados junto à Plataforma SEMENTE. A documentação será inserida na plataforma para análise.

6.2. Sem previsão em relação à Ação nº 220; conforme mencionado acima, os recursos do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro são liberados após aprovação pelo Departamento de Projetos Especiais/DPE/IPHAN de toda a documentação contendo todas as informações necessárias e compatíveis entre si. Assim que aprovado, poderá ser iniciado o processo de licitação e contratação das respectivas obras pelo órgão municipal.

7. Há data prevista para a atuação do executivo, sem mais atrasos, na execução do que lhe é concernente?

Tal questão deverá ser verificada junto ao executivo municipal.

8. O IPHAN está em frequente contato visando o andamento do projeto de restauro junto ao executivo municipal, objetivando a realização desta e de outras demandas, antes que se intensifiquem as chuvas?

Conforme exposto acima, o IPHAN vem assumindo funções de coordenação/gestão das ações junto ao proprietário do bem e aos demais órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, muito além daquilo que compete ao mesmo em sua atribuição de orientar e aprovar as propostas apresentadas. Cabe ressaltar os esforços que o IPHAN vem empreendendo na implementação da Ação nº 220 Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, do Governo Federal.

Por fim, em relação à medidas preventivas com relação ao período chuvoso, cientes do estado de degradação do templo, conforme mencionado acima, foi autorizada, em 13/10/2021, por meio do Parecer Técnico n.º 496/2021/ETOP-MG/IPHAN-MG, a instalação de cobertura provisória em lona na Igreja de São Bartolomeu, desde que observassem a manutenção constante, **ventilação adequada da área** e que fossem tomados todos os cuidados necessários ao nivelamento, à fixação e ao perfeito escoamento de águas pluviais, sem causar prejuízo de qualquer natureza aos sistemas construtivos tradicionais. Em reunião entre as partes (IPHAN, Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Paróquia de Cachoeira do Campo), foi acordado que, paralelamente às ações de captação de recursos para as obras emergenciais, algumas medidas seriam adotadas, sendo uma delas a abertura do templo durante algumas horas, em determinados dias da semana, de acordo com a disponibilidade da pessoa responsável pelas chaves, para a ventilação do ambiente e a aferição da umidade pelo conservador-restaurador consultor da PMOP.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Raquel Alves Ferreira

Matrícula SIAPE 3914240

Chefe do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel Alves Ferreira, Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG**, em 21/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3922315** e o código CRC **C538879A**.

Casa da Baronesa, nº 33 - Bairro Praça Tiradentes, Ouro Preto. CEP 35400-000
Telefone: (31) 3551-3099 | Website: www.iphan.gov.br

